

DECRETO Nº 5118/85
de 24 de julho de 1985

Nº 457 de 26/07/1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
700.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei nº 2976/85, de 09 de julho de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	700.000

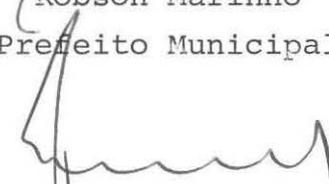
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

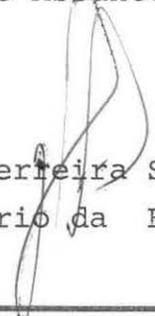
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070231.28	Material Audio-Visual	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	700.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de julho de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Ricardo Mendes Trindade
p/Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 5118/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos